



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação de serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	
1. Identificação da Necessidade	
<p>A presente demanda tem por finalidade a realização da 2ª revisão periódica (20.000 km) do veículo oficial Toyota Corolla GLI, adquirido recentemente pelo Poder Legislativo, conforme previsto no manual do fabricante.</p>	
2. Descrição da Necessidade	
<p>A revisão é necessária para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o bom funcionamento do veículo;• Cumprir o cronograma de manutenção preventiva estipulado pela montadora;• Preservar a garantia de fábrica, que depende da realização das revisões dentro dos prazos e quilometragens estabelecidos;• Assegurar a segurança dos usuários e a conservação do bem público. <p>Considerando que o veículo está prestes a atingir a quilometragem indicada para a revisão e visando o cumprimento das recomendações técnicas do fabricante, faz-se necessária a autorização para a execução do serviço em concessionária autorizada Toyota, de forma a garantir a manutenção preventiva e a preservação da garantia de fábrica.</p>	
3. Justificativa da Necessidade	
<p>A 1ª revisão do veículo Toyota Corolla GLI é uma exigência técnica prevista no manual do fabricante, que deve ser realizada ao atingir 20.000 km ou dentro de um período de 12 meses, o que ocorrer primeiro. Embora o veículo ainda não tenha completado a quilometragem estabelecida, ele está prestes a atingir o limite indicado, o que torna imperativo o agendamento e execução da revisão preventiva dentro do prazo estipulado.</p>	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

A realização dessa manutenção é crucial para:

- Cumprir as exigências do fabricante e preservar a garantia de fábrica do veículo;
- Garantir que o veículo se mantenha em plenas condições de uso, evitando possíveis falhas e danos que possam comprometer a segurança e o desempenho;
- Reduzir riscos de custos futuros com reparos corretivos, caso a manutenção preventiva não seja realizada de forma adequada e no tempo devido;
- Assegurar a continuidade do serviço público sem interrupções ou problemas mecânicos durante o uso do veículo, que é essencial para a mobilidade e o transporte de servidores e autoridades.

Portanto, justifica-se a solicitação para a execução da revisão preventiva em **concessionária autorizada Toyota**, a fim de assegurar que o veículo seja mantido em perfeito estado de funcionamento e que sua garantia não seja comprometida.

4. Classificação da Demanda

Alta – O veículo está prestes a atingir a quilometragem de 20.000 km, tornando imprescindível a realização da revisão dentro do prazo estipulado pelo fabricante para evitar problemas mecânicos futuros e assegurar a integridade do veículo.

5. Indicação do membro Integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante


Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo.

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 03 de novembro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda



Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.